



COMUSP

CONSELHO MUNICIPAL DE
USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA DE
Guararema

1 **ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL**
2 **DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS (COMUSP) DE GUARAREMA**
3 **REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2024.**

4 Aos vinte e sete dias do mês de março de 2024, às dezessete horas e quinze minutos, em
5 primeira chamada e às dezessete horas e trinta minutos, em segunda chamada, na Sala de
6 Licitações do Paço Municipal, situada à Praça Cel. Brasília Fonseca, nº 35, Centro,
7 Guararema/SP, sob a Presidência da Senhora **Fernanda Maria Favier** e com a presença
8 dos seguintes conselheiros, entre titulares e suplentes, **Representantes da Sociedade**
9 **Civil:** Eliana Ramos dos Santos, Henrique Schiavo, Regina Lourdes Naked, Samara
10 Vezaro Dutra e Sílvia Aparecida Feijó Sutério; **Representantes do Poder Público:**
11 Cláudia Souza Guidi Diogo, Fernando Cubas de Sousa Marcondes de Arruda, Rafael
12 Augusto Bispo e Renata Gomes de Brito; e **Convidados:** Dayse Anne Heringer Dourado,
13 Geraldo Ferrão e Rosângela Devidé; realizou-se a 2ª (segunda) Reunião Ordinária do
14 Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos (COMUSP) de Guararema, com
15 a seguinte pauta, a saber: I. Verificação de quórum e abertura da reunião; II. Deliberação
16 e Aprovação da ata da 1ª Reunião realizada em 16 de janeiro de 2024; III. Aprovação das
17 alterações na Lei do COMUSP; IV. Aprovação do Regimento Interno; V.
18 Encaminhamentos; VI. Avisos e Comunicados. A Presidente, seguindo ao item primeiro
19 da Pauta, declarou aberta a presente Reunião Ordinária. A seguir, passou ao item segundo
20 da Pauta, colocando em aprovação a Ata da 1ª (primeira) Reunião Ordinária realizada no
21 dia dezesseis de janeiro de 2024, enviada, anteriormente, aos membros, através de e-mail
22 e no grupo de whatsapp do COMUSP. Não sendo apresentada qualquer impugnação, a
23 Ata foi declarada aprovada. A seguir, a Presidente passou ao item terceiro da Pauta que
24 versa acerca da aprovação das alterações na Lei nº 3559/2023 do COMUSP; sendo
25 relatado que, juntamente com a Dra. Rosângela, realizaram uma consulta aos advogados
26 da Sala dos Conselhos da SEDS a respeito de como fazer as alterações em alguns artigos
27 da Lei do COMUSP que poderiam dificultar os trabalhos do Conselho, sendo as
28 sugestões, inicialmente, apresentadas aos conselheiros, pela Secretária Cláudia e
29 posteriormente, com autorização da Presidente, pela convidada, Dra. Rosângela, visto
30 que, a mesma tinha redigido - as com a Presidente. Para o acompanhamento dos
31 conselheiros foi disponibilizada, em telão, a Lei atual. A conselheira Regina disse se
32 preocupar com o fato do Conselho estar bastante ativo, mas um pouco nos bastidores, que
33 tem assuntos em pauta, como a questão da enchente que teve e que existe um plano de
34 drenagem desde 2015; que tem a impressão de que seria interessante que seja proposto
35 no Regimento Interno, uma questão de interação de soluções com a Prefeitura, que será
36 através da Ouvidoria, mas que não há um compromisso de ação. A Presidente informou
37 que o Conselho não tem poder de dizer para Prefeitura o que fazer, que qualquer coisa
38 sugerida deverá passar pela Plenária e, em sendo aprovado, damos seguimento, que nesse
39 caso, nessa Lei temos que mexer porque ela diz respeito diretamente ao funcionamento
40 do Conselho. A Dra. Rosângela disse à conselheira Regina que as suas sugestões caberiam
41 no Regimento Interno. A conselheira Regina perguntou sobre o retorno da Prefeitura,
42 dando o exemplo que Regina consulta a Ouvidoria e não passa pela Plenária; a Presidente
43 pontua que quando Regina consulta a Ouvidoria sem passar pela Plenária é o CPF da

F. Favier

A

Famirus

Eliana

Simpone

Regina



COMUSP

CONSELHO MUNICIPAL DE
USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

 **Guararema**

44 Regina que fez a consulta e não um membro do Conselho, que não deveríamos nos
45 estender devido ao tempo da reunião já que essa é uma questão para o Regimento e que
46 no momento estava sendo discutida a alteração da Lei. A conselheira Regina disse à
47 Presidente que pela segunda vez a sua intervenção poderia ser oportuna, mas não correta,
48 pediu desculpas por levantar a questão, mas sente falta de unidade com relação ao
49 Conselho e a Prefeitura porque existem planos de dez anos atrás, que colocariam em
50 funcionamento uma série de soluções e que não estão sendo vistos. A Presidente disse,
51 então, que não seria o momento dessa discussão, devendo ficar para uma discussão
52 posterior, informando que após a Lei alterada, o Regimento elaborado, veríamos como o
53 Conselho iria trabalhar. O conselheiro Rafael fez uma consideração em relação a alteração
54 do artigo 11º da Lei, pontuando que a Administração segue o princípio dos critérios de
55 conveniência e oportunidade para que não ficasse nenhuma dúvida para os conselheiros
56 e todos tivessem o entendimento. Devido a uma divergência apontada na alteração do
57 artigo 11º da Lei nº 3559/2023, onde a Prefeitura “poderá fornecer” ao COMUSP os
58 meios necessários ao seu funcionamento e a sugestão de alteração é que a Prefeitura
59 “fornecerá”, houve uma votação, sendo 05 votos a favor e 04 votos contra a alteração
60 sugerida, sendo encerrada a discussão do item e aprovadas as alterações. A seguir a
61 Secretária Claudia passou ao item quarto da Pauta que versa acerca da aprovação do
62 Regimento Interno, cuja minuta foi disponibilizada no grupo de whatsapp do COMUSP
63 para o envio de sugestões. A minuta do Regimento foi projetada no telão para o
64 acompanhamento da leitura realizada pela Secretária Claudia, assim como, as alterações
65 em tempo real. Houve uma divergência quanto a sugestão da guarda dos documentos do
66 COMUSP como acervo na Estação Literária, sendo acordado entre os conselheiros que
67 será enviado um ofício dirigido ao Secretário de Cultura para verificação da possibilidade
68 desse acervo ser disponibilizado no local em questão. Outra questão levantada foi a
69 respeito da alternância entre os membros da sociedade civil e poder público na mesa
70 diretora, sendo deliberada a votação para a questão, onde 05 votos foram favoráveis e 04
71 votos contra a alternância, porém com a sugestão de uma adequação desse parágrafo no
72 texto. O conselheiro Rafael pediu uma atenção ao quórum necessário para deliberação.
73 Após discordância no assunto, definiu-se que a minuta será disponibilizada no grupo do
74 whatsapp do COMUSP para adequação e a aprovação do Regimento ficará para a próxima
75 reunião, que será extraordinária, com data a definir. Nada mais havendo a tratar, a
76 Presidente, declarou encerrada a presente Reunião às dezoito horas e cinquenta e cinco
77 minutos. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que, depois de aprovada, segue
78 assinada pela Presidente, pela Vice-Presidente e pela Secretária.

79

80

81

82

83

84

85

86

87



Fernanda Maria Favier

Presidente



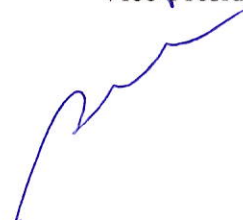
Silvia Aparecida Feijó Sutério

Vice-Presidente





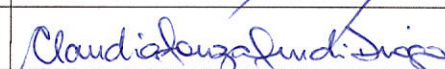
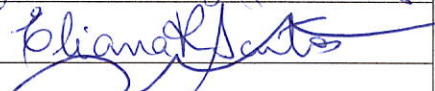
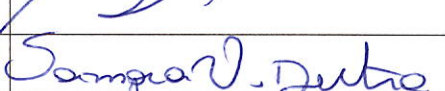
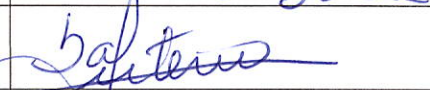


Claudia Souza Guídi Diogo


Secretária



LISTA DE PRESENÇA - 27/03/2024

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSELHEIROS TITULARES		
NOME	REPRESENTANTE DE:	ASSINATURA
Renata Gomes de Brito	SE	
Vinicius Ferreira da Silva	SO	AUSENTE
Simone Regina de Freitas	SS	AUSENTE
Rafael Augusto Bispo	SEDS	
Claudia Souza Guidi Diogo	GAB	
Eliana Ramos dos Santos	Educação	
Regina Lourdes Naked	Arquitetura/Engenharia	
Samara Vezaro Dutra	Saúde	
Silvia Aparecida Feijó Sutério	Assistência Social/ Psicologia	
Fernanda Maria Favier	Amigos de Bairro/ Associações de Moradores/ Entidades Representativas de Movimentos Sociais	

CONSELHEIROS SUPLENTE		
NOME	REPRESENTANTE DE:	ASSINATURA
Maria Francisca de Jesus do Nascimento	SE	AUSENTE
Fernando Cubas de Sousa Marcondes de Arruda	SO	
Andreia Coutinho Tavares	SS	AUSENTE
Tamires dos Santos Soares	SEDS	AUSENTE
Milena Aguilar Barbosa dos Santos	GAB	AUSENTE
Yuri Arbelli Segura	Educação	AUSENTE

